



PORTARIA Nº 14.577 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Gerson Julio de Oliveira, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 02/05/2000, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/05/2020 a 01/07/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - Ao servidor Renildo Carlos da Conceição, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, nomeado em 02/06/2005, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/05/2020 a 01/05/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 3º - Ao servidor Ronaldo da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 02/05/2000, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/05/2020 a 01/07/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 4º - A servidora Silvana da Silva Balduino, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 04/07/2000, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/07/2000 a 03/07/2025 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos